PORTARIA N. º 638, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 19, inciso II, da Lei Complementar n. º 064/2012, promover, de forma vertical, do Nível II para o Nível III, o servidor **Anderson Cleiton Felipin**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais, considerando ter comprovado a conclusão da pós-graduação em Contabilidade, Perícia e Auditoria – área de conhecimento: Negócios, administração e direito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal